



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 400, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, datado de 1/8/11 e Protocolo nº 1314/2011,

R E S O L V E

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe correicional da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, às cidades de Timon e Caxias/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2/8 a 5/8 do corrente ano, conforme Portaria GP Nº 365/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1/8 a 6/8/11, tendo em vista que a correição está programada para iniciar às 8 horas do dia 2/8 e terminar no final do dia 5/8, bem como a distância a ser percorrida até a cidade de São Luís/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm